INDICAÇÃO Nº 761 /2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, ***sugerindo***:

A disponibilização de um profissional médico pediatra para prestar atendimento no ESF do bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação é uma solicitação feita pelos usuários da sobredita unidade de saúde, dando mais efetividade ao atendimento público, oportunizando atendimento às crianças do bairro, principalmente nas épocas de frio, em que as crianças estão mais suscetíveis a contrair doenças respiratórias.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2014.

ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 24 / 7 / 14
Horas: 19:00
Visto: 22/7/14